

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Manoel de Queiroz Pereira Calças

Ano XI • Edição 2570 • São Paulo, terça-feira, 8 de maio de 2018

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO Nº 64/2018

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, em atenção à comunicação do CNJ sobre a realização da pesquisa do Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros, solicita que Vossa Excelência responda o questionário, **com duração inferior a 5 minutos**, até o dia 15 de maio de 2018, através do link: <http://www.cnj.jus.br/questionario/public/questionario/index/id/112>

É assegurado aos participantes o sigilo das informações fornecidas com garantia de que não haverá identificação pessoal das respostas. Os resultados serão divulgados de forma agregada, sem o reconhecimento pessoal dos entrevistados. As perguntas do questionário tratam exclusivamente de dados de caráter social, demográfico e da trajetória de carreira, com questões sobre gênero, estado civil, quantidade de filhos, local de nascimento, escolaridade dos pais, ano de conclusão da graduação em Direito, ano de ingresso na Magistratura e capacitação, entre outras.

SEMA - Secretaria da Magistratura

PROVIMENTO Nº 2.470/2018

Dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Cotia.

O **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CSM nº 2.174/2014, na redação dada pelo Provimento CSM nº 2.218/2014;

CONSIDERANDO o decidido nos autos SEMA nº 2017/115232;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cotia, com nível hierárquico de Chefe de Seção Judiciário.

Artigo 2º - Este Provimento entra em vigor na data da instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cotia, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

(aa) **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, Presidente do Tribunal de Justiça; **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça; **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Decano; **GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Seção de Direito Público; **GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO**, Presidente da Seção de Direito Privado; **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente da Seção de Direito Criminal.